



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

Pactua o aditamento de prazo dos Planos de Providências referentes aos saldos acumulados dos recursos do cofinanciamento estadual.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 2024.

RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – O aditamento de prazo dos Planos de Providências referentes aos saldos acumulados dos recursos do cofinanciamento estadual dos 2 municípios discriminados a seguir:

- I. Barroquinha;
- II. Uruoca;

Paragrafo Único - O período de aditamento de prazo será até 31 de julho.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza – CE, 12 de abril de 2024.

Célia Maria de Souza Melo Lima
Coordenadora da Reunião


Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas